



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do PLS 236/2012(e demais matérias que tramitam em conjunto) com o PLS 160/2015, por tratarem da mesma matéria.

JUSTIFICAÇÃO

O PLS 160, de 2015, cuida de matéria penal já tratada em outras proposições que foram apensadas ao PLS 236, de 2012, que objetiva a reforma do Código Penal, a exemplo do PL nº 5.301, de 2019.

Por essa razão, entendo que o PLS 160, de 2015, hoje sob minha relatoria, deverá ser apensado na forma aqui requerida, para que sua análise se dê de forma sistematizada.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2023.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)

